

Ofício N°220/2024

Tapejara-RS, 08 de Abril de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

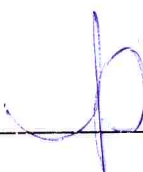
**CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO POR MEIO DE
INEXIGIBILIDADE**

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fulcro na Lei Federal 14.133/21, dos serviços do Centro de Tratamento D'ANGELLYS, CNPJ N°40.433.106/0001-01, localizada na cidade de Nova Santa Rita/RS, para acompanhamento terapêutico conforme processo judicial n° **5000660-90.2024.8.21.0135/RS** em anexo, da paciente **ANA PAULA GOMES BRUSQUE**. A contratação será por período de noventa (90) dias a iniciar no dia 11 de Abril de 2024 até 11 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período conforme evolução clínica da paciente. O valor mensal a ser pago pelo tratamento, estadia e acompanhamento terapêutico é de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) conforme termo de credenciamento entre a instituição e o município de Tapejara - RS. Sendo que o responsável pela fiscalização do contrato, o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

O Valor total até o fim do período sete mil e quinhentos (R\$7.500,00) reais.

Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 -

Atenciosamente,



Francieli Picolotto

Coordenadora Municipal de Saúde

PROTOCOLO N° 2374
Data: 04.04.2024
Ana Paula Bugone

Francieli Picolotto
Coordenadora Municipal de Saúde
Município Tapejara/RS

